



Olá, participante.

Reforçamos que a data estabelecida para a implementação, por parte das entidades registradoras, do comando de rescisão de contratos de promessa de cessão ou qualquer outro acordo que produza efeitos semelhantes, conforme previsto no artigo 15, XI da Resolução BCB nº 264/22, **continua sendo no dia 7 de agosto de 2023.**

Nosso ambiente de homologação permanece preparado para a realização de testes e integrações referente a este fluxo.

Em caso de dúvidas, fale conosco pelo e-mail suporte-operacoes@cerc.com.

Abraços,

Time de Operações CERC



Enviado por **CERC**
Avenida Paulista 37, 6º Andar - São Paulo - SP / +55 (11) 3509-1203
Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).